ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.° 002/2018, firmando entre a **CÂMARA DE VEREADORES DE POÇO REDONDO** e **J.L OLIVEIRA & BARROS LTDA**.

A **CÂMARA DE POÇO REDONDO,** inscrita no CNPJ sob n° 32.712.531/0001-01, localizada à Rua Prefeito João Rodrigues, 47 – Centro, CEP 49.810-000, nesta Cidade de Poço Redondo, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Agnaldo Alfredo dos Santos, e a Empresa **J.L OLIVEIRA & BARROS LTDA**, pessoa jurídica de direito Privado, CNPJ n.º 13.113.477/0002-06, com sede na Avenida João Maria de Carvalho, s/n, Poço Redondo/SE, neste ato representada por JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 142.370-SSP/SE, CPF n.º 025.371.845-72, residente e domiciliado na Rua Armando Rollemberg, n.º 09, Nossa Senhora da Glória/SE, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira, do Contrato n.º 002/2018, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de até R$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais), nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com a nova redação dada pelo Decreto n.º 9.412/2018 aos incisos I e II, do art. 23, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais disposições contratuais anteriormente ajustadas.

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa surtir os efeitos jurídicos e legais.

Poço Redondo (SE), 01 de Dezembro 2018.

AGNALDO ALFREDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

J.L OLIVEIRA & BARROS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01- _____

CFF:

02- _____

CPF: